



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.063, DE 24 DE MAIO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 24/05 a 02/06
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

[Assinatura]
Funcionário - Mat. 145861

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também a Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, art. 74, §1º, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

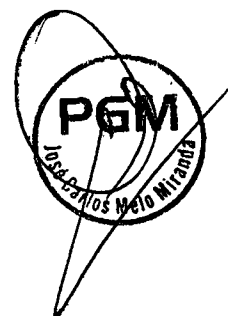
Art. 2º Fica associado o Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, na Ação 24002403.1230600522.026 – Material de Consumo, na fonte de recurso 04 – Salário Educação.

Art. 3º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 24 de maio de 2021.

[Assinatura]
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.063, DE 24 DE MAIO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDA DE ORÇAM EN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2404	1236100502.027	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.	04	0,00	1.000.000,00
2403	1230600522.026	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	04	1.000.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.000.000,00	1.000.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.000.000,00





2802	0824401202.089	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	29	250.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				250.000,00	250.000,00

TOTAL GERAL R\$ 277.000,00

DECRETO Nº 21.063, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também a Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, art. 74, §1º, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica associado o Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, na Ação 24002403.1230600522.026 – Material de Consumo, na fonte de recurso 04 – Salário Educação.

Art. 3º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 24 de maio de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:



2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2404	1236100502.027	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.	04	0,00	1.000.000,00
2403	1230600522.026	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	04	1.000.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.000.000,00	1.000.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.000.000,00

RECEITA

AVISO DE RECEBIMENTO – NAI PERÍODO: DE 24/05/2021 ATÉ 24/05/2021

AVISO DE RECEBIMENTO – NAI PERÍODO: De 24/05/2021 até 24/05/2021

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONT O	VL APÓS VENCIMENTO
BBO4165	1256627	14/05/2021 20:08:00	74550	AV. JOSE PEDRAL, PROX TG 9	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BFS5674	1315827	12/05/2021 12:01:00	74550	AV FREI BENJAMIN, 1723	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BFS8764	1315862	12/05/2021 22:19:00	74550	AV FREI BENJAMIN, 1723	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BTI0D55	1315844	12/05/2021 16:31:00	74550	AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, N 105	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BVF4465	1256644	14/05/2021 10:57:00	74550	AV FREI BENJAMIN, 1723	R\$ 104,13	R\$ 130,16